

D. Pedro de Meneses, Ceuta e a Casa de Vila Real: a construção de um poder nobiliárquico específico

NUNO SILVA CAMPOS

*CIDEHUS Centro Interdisciplinar de História,
Culturas e Sociedades da Universidade de Évora*

De uma forma geral, o reinado de D. João I é normalmente considerado um período de relevância singular na medievalidade portuguesa. Início de uma nova dinastia, podemos nele identificar os primeiros episódios da expansão ultramarina portuguesa e uma reestruturação da nobreza do reino. Neste pequeno texto tenta-se aclarar a articulação destas duas realidades através da análise de um caso onde estas são indissociáveis: a construção da Casa de Vila Real¹. Esta casa nobre recebe o nome do condado de Vila Real, criado em 1424 por D. João I, que com este título agraciava D. Pedro de Meneses, reconhecendo o seu bom desempenho enquanto capitão da praça de Ceuta. Tinha assim origem uma casa nobiliárquica cujos membros – bem como grande parte dos outros descendentes de D. Pedro de Meneses – iriam, durante as dinastias Joanina e Filipina, discutir a primazia social e política nas mais altas esferas do reino. O facto é tanto mais notável quando verificamos que entre a praça de Ceuta e a Casa de Vila Real se manteve um duradouro vínculo que se estendeu ao longo das mencionadas dinastias, enquanto o reino deteve a posse de Ceuta e enquanto aquela casa nobiliárquica foi uma realidade. Não é objectivo descrever e analisar o percurso desta associação – o que, ademais, seria dificilmente exequível nestas poucas páginas –, mas tentar identificar os fundamentos que estiveram na sua origem e que concorreram para a configuração de um poder nobiliárquico tardo-medieval com características específicas, que julgo poderem ser encontrados na acção política D. Pedro de Meneses, primeiro Capitão de Ceuta e primeiro Conde de Vila Real.

Antes de mais, é conveniente saber quem é D. Pedro de Meneses². Embora não adopte o patronímico³, a sua linhagem é a dos Teles, família de origem castelhana

1. Sobre D. Pedro de Meneses, a sua presença em Ceuta e o processo de construção da Casa de Vila Real, cf. N. M. S. CAMPOS, *Redes Sociais: D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*, dissertação de mestrado apresentada à Universidade de Évora, 2002.

2. Além da obra acima citada, veja-se, para a vida de D. Pedro de Meneses, G. E. DE ZURARA, *Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes*, Porto, 1988, (adiante: CDPM) 317; B. OSÓRIO, *Ceuta e a Capitania de D. Pedro de Meneses (1415-1437)*, Lisboa, 1933; e A. J. D. DINIS, «D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real e primeiro capitão e governador de Ceuta», *Studia*, n.º 38, Lisboa, Julho de 1974, 517-562.

3. Não é o único Teles a adoptar o apelido Meneses após a crise de 1383-1385. Quase todos os membros da linhagem vão buscar este apelido aos antepassados remotos, nomeadamente a D. Telo Peres, 1.º senhor de Meneses e ao filho deste, D. Afonso Teles, 2.º senhor de Meneses e 1.º senhor de Albuquerque. Com este último formam-se duas famílias, os senhores de Meneses e os senhores de Albuquerque. O curioso é que os Teles que encontramos em Portugal descendem deste último ramo mas adoptam o patronímico associado ao outro senhorio (cf. bibliografia da nota 4).

cujos membros, paulatinamente e durante os reinados de D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando, se vão aproximando dos altos círculos políticos e sociais, ocupando mesmo um lugar de destaque no último destes reinados, dentro do panorama nacional das famílias nobres⁴. A determinada altura, dos seis nobres titulados existentes durante a governação de D. Fernando, quatro eram da família, a que não era alheio o facto de a rainha, D. Leonor, ser uma Teles⁵. Se os acontecimentos decorridos entre 1383 e 1385 são geralmente enunciados como crise, não existem dúvidas de que o foram certamente para esta linhagem, pois o conflito resultante da morte de D. Fernando viria a ter um impacto profundo na posição e no percurso social ascendente que a vinha a caracterizar. De uma forma geral, e salvo algumas excepções, os membros da família e aqueles que haviam sido alvo de mercês da rainha seguem D. Leonor e vão colocar-se ao lado do partido de D. Beatriz, que, como se sabe, será a facção derrotada⁶. Um destes desafortunados é o Conde de Viana do Alentejo, D. João Afonso Telo, primo de D. Leonor, que acaba por ser morto numa escaramuça em Penela⁷. Interessa-nos porque é o pai de D. Pedro, que, órfão de pai e acompanhado da mãe, D. Maior de Portocarreiro, se refugiará em Castela junto da rainha D. Beatriz, sua prima⁸.

Após alguns anos em Castela, D. Pedro regressará no início do século XV a Portugal, onde, na sequência de uma pouco conhecida aproximação ao rei D. João I – de cuja casa foi destacado morador⁹ –, virá a ser nomeado alferes da casa do Infante D. Duarte¹⁰. É enquanto tal que participa na tomada de Ceuta¹¹ e é através da intercessão deste infante que será instituído, após a decisão da manutenção da cidade, como capitão da praça africana¹². Não foi a primeira escolha, pois as primeiras pessoas aventadas para ocupar o cargo de capitão, Nuno Álvares Pereira, Gonçalo Vasques Coutinho e Martim Afonso de Melo, recusam o cargo. Segundo Zurara, oferece-se então D. Pedro de Meneses, promovido pelo mencionado infante D. Duarte, por D. Lopo Dias de Sousa, Mestre da Ordem de Cristo e por D. Álvaro Gonçalves Camelo, Prior da Ordem do Hospital. E consegue o cargo, que manterá até à sua morte, em 1437.

Não se pode negar que a aposta era arriscada, uma vez que se esperava que a cidade, isolada do resto do reino, estivesse submetida a constantes assédios muçulmanos, sendo

4. Sobre os Teles e a sua ascensão socio-política a bibliografia é vasta. Veja-se, sobretudo, A. B. FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. I, s.l., 1996, 103-138; C. A. DE MORAIS, «Meneses», in *Pedatura Lusitana (Nobiliário das famílias de Portugal)*, 2º vol., t. II, Porto, 1944; e R. C. GOMES, *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, s.l., 1995, 66 et passim.

5. Cf. M. S. DA CUNHA, «A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade», *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, (1996), 219-252, maxime 222.

6. Cf. M. J. F. TAVARES, «A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», *Revista de História Económica e Social*, nº 12 (Junho-Dezembro 1983), 45-89, maxime 73-82; e J. MATROSO, «A nobreza e a revolução de 1383», in *Fragments de uma composição medieval*, Lx., 1987, 277-293, maxime 279 e 282.

7. Cf. F. LOPES, *Cronica del Rei Dom Joham I de boa memoria e dos Reis de Portugal o decimo*, parte segunda, Lisboa, 1977, cap. XXII, 46.

8. Cf. CDPM, 317.

9. Cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 37.

10. Cf. *ibidem.*, 33-42.

11. Cf. G. E. DE ZURARA, *Crónica da Tomada de Ceuta*. Mem Martins, 1992, (adiante: CTC), 178, 253-254, 277.

12. Cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 40-42; CDPM, 25-28.

talvez mesmo uma questão de tempo a sua reconquista por parte destes. A guarnição, de cuja composição temos uma boa imagem proporcionada por Zurara, compreendia cerca de 2500 a 2700 indivíduos¹³, inseridos em contingentes deixados pelo rei e pelos infantes, com homens das suas casas, e ainda em outros corpos, todos sujeitos à chefia geral de D. Pedro, mas com vários comandantes directos¹⁴. A maior parte dos que ficavam, sobretudo os oriundos das camadas sociais mais modestas, faziam-no contra a sua vontade, temiam as esperadas represálias e lamentavam a sua sorte¹⁵. Outros, na sua maioria nobres, ofereciam-se, tal como D. Pedro, com vista à obtenção de honra e proveito na actividade militar¹⁶. Estes últimos revelavam um entusiasmo nem sempre fácil de controlar e que colocava alguns problemas ao nível do governo da praça.

Como em todas as jogadas políticas, para se ser bem sucedido é necessária uma boa dose de sorte. E D. Pedro começou por tê-la. Dificuldades conjunturais e internas entre os reinos muçulmanos vão impedir, por parte destes, o desencadear instantâneo de retaliações de verdadeira força, sem as quais a reconquista dificilmente seria praticável. Com efeito, e talvez contra as expectativas de todos, será necessário esperar três anos, até 1418, por um cerco muçulmano de verdadeira envergadura, delineado pelo rei de Fez, Abu Sa'id Uthman III, com a ajuda do rei de Granada, Muhammad VIII, a quem foi prometido pelo primeiro o senhorio da cidade¹⁷. Até esta data os assaltos à cidade foram empreendidos pelos antigos moradores da cidade e habitantes das proximidades, mais com o objectivo de conduzir os portugueses a ciladas do que propriamente com vista à sua tomada¹⁸. É por estas razões que a manutenção da cidade não se tornou, como muitos tinham previsto, impraticável.

E a situação altera-se. D. Pedro, analisando eficazmente as circunstâncias em que se encontrava, define a estratégia a seguir. Porque jogava com algumas sensibilidades, uma vez que uma guarnição constituída por homens de diferentes casas não constituem exactamente aquilo que se pode designar como unidade, convoca os notáveis da cidade, comandantes dos diferentes contingentes e outros nobres, para que as decisões estratégicas fossem tomadas consensualmente¹⁹. As principais finalidades administrativas eram a não contestação à pessoa do capitão e o evitar a criação de cisões entre as pessoas que ficam, de modo a conseguir a união de todos com vista ao objectivo comum – a defesa e a manutenção da cidade. Este costume de reunir conselho com as pessoas mais importantes que se encontravam na cidade para programarem, em conjunto, os procedimentos militares, parece ter sido norma nos primeiros anos da sua capitania, ou pelo menos até D. Pedro ter garantido crédito militar e político suficiente para decidir de modo mais independente²⁰. O tratamento dado aos «notáveis»,

13. Cf. *ibidem*, 29; e CTC, 284.

14. Cf. CDPM, 29-30.

15. Cf. *ibidem*, 37-41; e CTC, 285.

16. Cf. *ibidem*, 285.

17. Cf. P. D. BRAGA, «A Expansão no Norte de África» in *A Expansão Quatrocentista*, coord. por A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, Lisboa, 1998, 247; e A. D. FARINHA, *Portugal e Marrocos no Século XV*, vol. I, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1990, 74.

18. Sobre as ciladas mouras, cf. CDPM, 51-52, 54, 61-62.

19. Cf. *ibidem*, 52, 73-74, 88-89.

20. Dois exemplos: antes de ordenar uma incursão ao Vale de Laranjo, «teve conselho como faria, porque eram hy algumas pessoas, sem cujo acordo a elle nom pareceo, que devia fazer semelhante cousa»,

colocando-os numa posição não de subordinação, mas de parceria, foi certamente importante para evitar quer comportamentos mais indisciplinados por parte destes, quer responsabilidades exclusivamente suas em caso de eventuais desaires. Criava-se assim um relacionamento onde aspectos como a camaradagem, a solidariedade e a cooperação não eram desconhecidos.

Como era objectivo comum fazer fama e fortuna com a guerra, os portugueses passam da defesa, que D. João I recomendara²¹, à defesa activa; e desta ao ataque. Tomam-se então diversas medidas com o objectivo de poder colocar a iniciativa da guerra em prática, e que passaram pela compra de cavalos, que curiosamente é feita em Castela²²; pelo talhe de árvores e demolição de torres, casas e muros em torno da cidade²³, que dificultavam a identificação da aproximação dos muçulmanos e de ciladas – que constituíam nos primeiros tempos após a tomada o único e verdadeiro perigo –; e pela encomenda ou captura e posterior reabilitação de embarcações, que viriam a ser sobretudo utilizadas no corso²⁴. Na realidade, seria uma amputação das capacidades geoestratégicas da praça a não utilização de embarcações para as várias operações, fosse para a defesa e patrulhamento do Estreito, abastecimento, ou para o corso.

Começa então a verdadeira história que aqui interessa, e que convém que seja contada com alguma atenção. A principal fonte destes factos, a «*Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes*», de Zurara, é, toda ela, uma sequência de combates, sobretudo surtidas, sejam elas por mar ou por terra. É certo que não tem a fluidez narrativa das crónicas de Fernão Lopes, mas a sua temática monocórdica não justifica a falta de atenção a que por vezes é votada, até porque se trata de um documento inestimável para o conhecimento da presença portuguesa em Ceuta. Não se podem aqui dar grandes exemplos dos vários ataques desencadeados, pelo que melhor será analisar em que é que estes consistiam, de que maneira respondiam aos propósitos administrativos e às intenções das gentes que neles participavam, e de que forma D. Pedro de Meneses os inscrevia, enquanto peça fundamental, na construção de uma sólida rede de poder.

Pelo que já foi dito, a vida militar em Ceuta parece ter sido bastante activa, com bastantes combates, que se sucedem a um ritmo bastante intenso²⁵. O tipo de actividade bélica desenvolvida pelos portugueses no terreno é aquilo que geralmente se define como «guerra guerreada», de que Ceuta foi um verdadeiro paradigma²⁶, e que constava de ataques específicos e rápidos sobre alvos previamente estudados. Podemos distinguir as saídas por terra, apelidadas por Zurara de «cavalgadas»²⁷, dos

(*ibidem*, 73); antes de sair sobre as aldeias do Vale do Castelejo, aconselha-se com Gonçalo Nunes Barreto e Álvaro Nunes Cerveira, os mais anciãos que ali estavam e mais experimentados nos feitos da guerra, (cf. *ibidem*, pp. 88-89).

21. Cf. *ibidem*, 36-37.

22. Cf. *ibidem*, 56.

23. Cf. *ibidem*, 56.

24. Cf. N. S. CAMPOS, *op. cit.*, 59-61.

25. Sobre os vários ataques desencadeados indicados na CDPM, cf. N. S. CAMPOS, *op. cit.*, 166-174.

26. J. G. MONTEIRO, *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, s.l., 1998, 373-378.

27. Como por exemplo o ataque feito a Almaça e Água de Ramel, povoações a cerca de 4 léguas da cidade, em 1416, onde 11 homens a cavalo e 650 homens a pé comandados por Álvaro Mendes Cerveira capturaram mouros em número indeterminado, 300 cabeças de gado grande, 500 cabeças de gado miúdo, asnos e algumas éguas (cf. CDPM, 123-126).

ataques anfíbios – os «saltos» –, assaltos a povoações costeiras desencadeados a partir de embarcações²⁸. Por vezes combinavam-se as duas estratégias²⁹. A esta realidade somava-se o corso, também uma actividade de armas.

É possível, à partida, distinguir dois níveis de actuação nestas operações: um decorrente das opções politico-administrativas da cidade; outro que responde aos anseios dos homens de armas que compunham a guarnição.

Em primeiro lugar, os assaltos às povoações limítrofes mais não eram do que o colocar em prática de uma política administrativa que tinha como objectivo fundamental a defesa eficaz de Ceuta. A decisão sobre a organização de expedições cabia, obviamente, ao capitão. O que se procurava com estas surtidas? Um progressivo afastamento dos muçulmanos, de forma a criar uma cintura de segurança em torno da cidade. Colocar os inimigos a uma maior distância traduzia-se numa diminuição da frequência de ciladas; permitia à guarnição um certo desanuviamento, amenizando o ambiente de tensão que uma ameaça permanente certamente provocava; impedia que pudessem fornecer apoio a eventuais exércitos que viessem sobre os muros; e possibilitava a criação de gado, necessário às provisões da praça³⁰. A estas razões, sobretudo de âmbito defensivo, somam-se outras, tais como castigar o inimigo através da destruição dos campos e casas, do roubo dos gados e bens, e da sua morte ou captura; libertar companheiros e reaver despojos; ou até mesmo debilitar psicologicamente os adversários³¹.

O plano que visava o afastamento gradual dos mouros em relação à cidade não tinha aplicação apenas em terra. A utilização de navios no governo da praça era indispensável, logo à partida, por dois motivos: para o seu abastecimento e para o patrulhamento do estreito, sobretudo para evitar desembarques inimigos junto das muralhas. Para além disso, as embarcações começaram a fornecer uma preciosa ajuda às operações militares. Se as cavalgadas afastavam os mouros dos muros da praça, e com estes as suas agressões, distanciavam ao mesmo tempo os seus próprios alvos. Uma maior distância a percorrer para efectuar estes assaltos significava um maior perigo, pois alargava a área e o tempo em que se expunham, diminuindo a capacidade de ajuda vinda da cidade e aumentando, por sua vez, a possibilidade de resposta inimiga. Para limitar as dificuldades que um maior afastamento pressupunha, começam os ataques a dirigir-se às povoações próximas da costa, empregando meios navais para desembarcar tropas pedestres, muitas vezes em conjunto com a cavalaria, cuja resistência e rapidez lhe permitiam percorrer por terra o percurso definido³².

Mas, para além do sucesso da defesa, e, portanto de maiores garantias na manutenção da vida e da liberdade, as cavalgadas e os saltos representavam algo mais para

28. De que é bom exemplo o saque a Larache, em Julho de 1417, desenvolvido por 7 embarcações (cf. *ibidem*, 197-200).

29. Como na surtida à aldeia do Albegal, em 2 de Fevereiro de 1417, onde participaram cerca de 60 homens por mar, comandados por Martim de Pomar e João de Queirós, e 50 homens por terra, a cavalo, comandados por Estevão Soares de Melo e Rui Vasques de Castelo Branco. Resultou esta operação na captura de bastante gado bovino, e alguns asnos e cabras (cf. *ibidem*, 169-173).

30. Cf. *ibidem*, 74.

31. Cf. J. G. MONTEIRO, *op. cit.*, 373-378.

32. São disso exemplos o já referido salto à aldeia do Albegal, (cf. nota 29 (sub)); e a expedição ao Vale de Almarça, em 26 de Junho de 1417, feita por mar, com 100 homens, e por terra, com 200 homens, nesta vez incluindo besteiros (cf. **CDPM**, 187-191).

os homens da cidade. Daí que tanta disponibilidade demonstrassem³³. Este é o segundo aspecto das operações militares: as saídas eram importantes pelas expectativas que proporcionavam aos seus participantes, que ambicionavam obter, conjuntamente, honra e proveito. Honra que passava pelo exercício das armas, pela capacidade de resistir e sobretudo agredir o mouro na sua própria terra. Muitas vezes camponeses ou pescadores mouros, mas mouros. Proveito que era obtido com o saque, que de uma forma de rentabilizar ataques parece emergir como o principal motivo desses mesmos ataques.

Torna-se perceptível que os pedidos de organização de cavalgadas – pois a sua realização era determinada pelo capitão – não se podem explicar exclusivamente pela busca de feitos guerreiros quando verificamos que as zonas envolventes eram sobretudo ocupadas por aldeias de camponeses e pastores, que pouca luta podiam dar aos novos senhores da praça. A expedição ao Vale de Laranjo, uma das primeiras a ser levada a cabo, é empreendida por uma força de mais de cem homens de armas, que previam encontrar como oposição, segundo as informações dos almogavares, não mais do que vinte mouros de peleja. Os portugueses, atacando de surpresa, pilham o lugar, sendo contabilizados, como presa maior, trinta mouros e cinquenta vacas e bois³⁴. Com resultados um tanto ou quanto semelhantes, sucedem-se outros ataques do mesmo género, com a aplicação sistemática da «*guerra guerreada*». Certamente que são ataques de algum vulto, mas, geralmente, o perigo era relativo, dada a desigualdade das forças. Assim sendo, os «*feitos militares*» efectuados não residiam tanto na efectiva realização dos mesmos senão na carga simbólica conferida pelo facto de agredir o mouro na sua própria terra³⁵. Esta possibilidade, a de vencer o infiel no seu solo, solo esse que já pertencera à cristandade, apresentava-se como muito aliciante, não obstante as facilidades existentes. Mais honroso do que resistir aos ataques contrários, que não é o bastante, era investir sobre o inimigo, provocar a guerra, e isso requeriam constantemente a D. Pedro os homens da cidade, com vista a praticar feitos de armas³⁶. De uma forma relativamente pouco perigosa era possível garantir uns quantos valores na escala de honra e galardão.

À oportunidade de ganhar honra juntava-se o proveito, que lhes era proporcionado pelo saque das aldeias, sob muitas formas, destacando-se os cativos conseguidos, destinados ao mercado de escravos ou ao negócio da obtenção de resgates. Se bem que a guerra, sobretudo a «*guerra guerreada*», sempre tomara em conta a importância do saque como forma de rentabilizar os vários ataques, de modo a contribuir para a subsistência dos combatentes, verificamos que este começa progressivamente a deixar de ter uma posição secundária no desenvolvimento da guerra para emergir, senão como o principal, pelo menos como um dos principais motivos para tal, a par da honra. O objectivo é conseguir o saque para o mercadejar. No caso de se tratarem de cativos, como foi referido, também para pedir resgates³⁷.

33. Sobre o constante empenho dos homens da cidade em participar em cavalgadas e saltos, cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 61-64.

34. Cf. CDPM, 73-78.

35. Como afirma Zurara: “*naõ abastava querer-se defender dos inimigos, sendo em mção de sua terra, mas ainda ofende-os desterrando-os per sua força sem algum temor*”, in CDPM, 74.

36. *Ibidem*, 123.

37. Nas palavras de J. M. DOS SANTOS: «*o que de facto é novo na guerra dos séculos XV e XVI e designadamente na nossa guerra é o saque como finalidade em si, como objectivo, por ser uma actividade rendosa.*

Não sendo as coisas lineares, é crível que as cavalgadas, ou saídas por terra, se tornassem gradualmente mais perigosas e menos frequentes, até porque, como já foi afluído, a partir de determinada altura, com o alargar da cintura de segurança, têm por alvo locais mais afastados³⁸. Por este motivo, a sua organização exigia progressivamente um melhor planeamento e um maior investimento, reflectindo-se, inversamente, numa menor regularidade na obtenção de lucros materiais. Aqui, o peso da honra parece ser mais evidente. Ao mesmo tempo as saídas por mar careciam de um menor investimento e o seu raio de acção era muito superior, pelo que se praticavam em maior número, o que resultava numa maior rentabilidade ao nível do saque. O equilíbrio entre a consecução de honra e proveito – com um ligeiro predomínio deste último – seria a condição adequada.

Não é necessária grande dose de perspicácia para notar que a Ceuta se tinha tornado numa realidade substancialmente diferente. A praça já não era o lugar de desterro e desgraça augurado pela maior parte dos portugueses. Revelava-se o palco de oportunidades que uma minoria vislumbrara. Não se quer com isto afirmar que a tarefa de defesa se tornasse subitamente fácil. Os combates seriam constantes e perigosos, mas muito distantes do apregoado cenário maldito. Paulatinamente, Ceuta emergia como um local onde o lucro pelas armas era possível e acessível. Esta importante alteração que então se desenha é visível quando verificamos que, progressivamente, e após a situação natural nos tempos imediatamente posteriores à tomada, onde a participação nas expedições é exclusiva dos elementos da guarnição, começa a ser comum a vinda de indivíduos à cidade com o fito de se incorporarem nas mesmas e praticar feitos de armas. Maioritariamente do reino mas também estrangeiros. E estes parecem inclinar-se mais para a procura do galardão e da distinção do que do saque. Quando Estevão Soares de Melo e Rui Vasques de Castelo Branco vão a Ceuta, em 1417, «*dezejosos d'acrecentar em suas honras*»³⁹, e se dirigem a D. Pedro de forma a que possam obter uma licença para sair sobre os mouros com o comando de alguns homens disponíveis, apontam como tenção principal «*servir Deos, e EIRey nosso senhor, e de fazermos tanto de nossas honras, perque recebamos alguma melhoria em nosso valôr*»⁴⁰. Deferida a saída, fazem os dois ainda um pedido particular ao capitão. Solicitam que aqueles que fossem destacados para a expedição pertencessem à Casa de D. Pedro, pois além de conhecerem melhor o terreno, «*eram melhor encavalgados,*

(...) *O guerreiro passa, portanto, a saquear com vista a poder mercandear («resgatar») o produto do saque» («Sobre a guerra e as guerras na Expansão Portuguesa (século XVI)» in *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, Coimbra, [d.l. 1998], 40, onde é tratado o peso da honra e do proveito na prossecução da guerra).*

38. Os sucessivos ataques dos portugueses vão afastando os mouros da cidade, pelo que por volta de Maio ou Junho de 1416, num raio de quatro léguas (cerca de 20 Km) já não habitava nenhum (Cf. **CDPM**, 152). Com efeito, este afastamento permitia desanuviar um pouco o ambiente de tensão e criar gado com alguma segurança, e exigia uma maior capacidade logística aos mouros que tencionassem atacar a cidade, mas também tornava mais distantes os alvos, com os inconvenientes que esse facto acarretava.

39. **CDPM**, 169.

40. *Ibidem*, 169. D. Pedro decide autorizar a saída, que se efectua em 2 de Fevereiro sobre a Aldeia do Albagar por terra, com cerca de cinquenta homens a cavalo –sob o comando dos dois nobres–; e por mar, com cinco ou seis barcas a transportar entre cinquenta e sessenta homens, capitaneadas por Mosem Martim de Pomar e João de Queirós (cf. *ibidem*, 169-173)

e que teriam mais tento em cumprir, o que lhes o Conde mandasse»⁴¹. Facilmente se depreende que os homens de D. Pedro, sendo os melhores conhecedores do terreno, eram os que mais vezes participavam nas saídas. Nem faria outro sentido, uma vez que a sua ligação ao capitão da praça os colocava numa situação privilegiada no acesso à honra e ao proveito.

Paralelamente a esta actividade da guerra «guerreada», surge uma outra, não directamente ligada às competências administrativas da cidade, mas geradora de largos lucros e de investimento mais fácil e diversificado: o corso⁴². Já foi referida a importância das embarcações para o desenvolvimento da guerra, mas a sua principal utilização era no corso, exercício justificado numa zona onde o fluxo comercial era intenso e esta prática usual⁴³. Os meios necessários para desenvolver uma actividade corsária profícua não eram difíceis de conseguir numa cidade como Ceuta. Em primeiro lugar, e ao contrário das saídas por terra, a sua prática não parece carecer de autorização do capitão, ou pelo menos este não tinha grande poder para evitar que fossem feitas saídas «privadas» por mar, pois estas, inversamente àquelas, não eram susceptíveis de gerar grandes problemas ao nível da defesa da praça. Os barcos necessários, se primeiramente teriam sido encomendados, passam a ser adquiridos com o desenrolar dos acontecimentos. Caso um barco capturado estivesse em bom estado e reunisse as características necessárias para o corso o mais certo era ser empregue no mesmo⁴⁴. Quanto à tripulação, e o número de indivíduos necessários não era elevado, a praça estava bem servida de gente que buscava lucrar na lide das armas, e disposta a participar em saídas por mar. Se não fosse possível a um indivíduo organizar isoladamente uma expedição corsária, esta poderia fazer-se através da associação de vários proprietários de navios, forma de actuação que se verifica ser muito frequente⁴⁵. Além do investimento ser relativamente baixo, os riscos para a cidade e para a própria expedição eram menores que os que caracterizavam as cavalgadas. Na medida em que o corso era menos exigente ao nível dos investimentos e precauções necessários, então era notoriamente superior a possibilidade de desenvolver com uma maior frequência as operações por mar. Uma maior regularidade das expedições traduzia-se numa maior assiduidade dos saques, e, portanto, numa promessa de rendimentos mais elevados. Ademais, como estas surtidas requeriam um menor número de indivíduos por expedição, então o saque também se dividia num menor número de quinhões. Todas estas características – que envolviam menores investimentos e perigos, e maiores e mais frequentes lucros – tornavam a prática do corso bastante aliciante e garantiam a sua elevada popularidade. Na realidade, Ceuta funcionava como uma base de apoio onde aportavam muitos barcos que se armavam para praticar o corso⁴⁶.

41. *Ibidem*, 170.

42. Segundo L. A. DA FONSECA, o corso representava, à época, uma elevada fonte de rendimentos, e não apenas um negócio secundário praticado por quem o podia (cf. *Navegacion e Corso en el Mediterraneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, 1978, 89-91).

43. Para o fluxo comercial cf. F. T. BARATA, *Navegação, Comércio e Relações Políticas: Os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Lisboa, [d.l. 1998], 73-85. Sobre o corso, *ibidem*, 279-327; e L. A. DA FONSECA, *op. cit.*, maxime 89-91.

44. O que acontece com duas fustas mouras capturadas em Maio de 1416 (cf. *CDPM*, 140-143).

45. Podiam ser dados vários exemplos de cooperação no corso (cf. *ibidem*, 140-142, 143-146, 179-182, 197-200).

46. Bem o revela Zurara ao dizer que «*Como a Cidade de Cepta seja casy huma chave do mar Medio terreno, quaesquer Navios. que se armavaõ contra os infieis, vinham alli fazer devisa*» (Cf. *ibidem*, 156.)

Um exemplo, apesar da sua aparente excepcionalidade, ilustra bem a elevada rentabilidade que poderia ser conseguida através do investimento num só barco para a actividade corsária. Numa *saída*, um famoso navio de D. Pedro, o «Santiago Pé-de-Prata», persegue e ataca uma embarcação moura, que vem a alcançar já cerca da costa. Fogem alguns dos tripulantes, mas conseguem os corsários ainda capturar duas mouras e a totalidade da carga, que consistia em «*panos d'ouro, e de seda, e d'outra roupa talhada, cujo valor subio a dez mil coroas, contando as cousas ao menospreço, em muito mais baixo valor, do que com razão deviam ser vendidas*»⁴⁷. Dez mil coroas conseguidas com tão baixo investimento demonstram o quão sedutor poderia ser o corso. A ponto do seu exercício atingir, a determinada altura, um nível frenético, dedicando-se-lhe muita gente, e, pela frequência e energia com que o fazem, com bastantes lucros⁴⁸.

À imagem do que se verificou com as cavalgadas, também o corso deixou de ser apenas praticado por indivíduos presentes na cidade, para passar a ser actividade desenvolvida por indivíduos de fora. Do reino ou estrangeiros. E Ceuta tornava-se assim uma base de operações de corso de referência. Nesta prática não era a honra que determinava o seu exercício constante, mas sim o proveito.

Um aspecto particular do corso e das cavalgadas merece pequenos apontamentos: quer nas cavalgadas e saltos, quer no corso, os mouros capturados nas operações constituem uma componente substancial do saque e de elevada valia. São dois os destinos que os aguardam: a sua remissão individual, em troca de um resgate, que pode ser mais ou menos elevado consoante a categoria social do prisioneiro e as flutuações do mercado; ou o mercado de escravos convencional⁴⁹.

Pelos motivos adiantados atrás, a realidade é que Ceuta constituía, na guerra ou no corso, um local de rendimentos alcançáveis através das armas. Em primeira instância, para os elementos da guarnição, mas suficientemente aliciante para motivar a vinda de muitos indivíduos à cidade, fossem eles do reino ou de outras partes da cristandade. Mas quais seriam os ganhos obtidos pelo capitão da praça? De forma simplificada, pode afirmar-se que os benefícios que D. Pedro de Meneses obtinha das actividades militares, incluindo o corso, têm duas configurações principais: a obtenção de distinção e lucro retirados dos ataques propriamente ditos – cavalgadas, saltos e corso –, da mesma forma que os outros fidalgos, embora em maior grau, considerando a sua maior visibilidade enquanto capitão da cidade e os direitos inerentes a este cargo; e o usufruto de um poderoso capital de manipulação social que lhe era garantido pela capacidade de regular o acesso à guerra, e, portanto, de decidir quem tinha a possibilidade de adquirir, em Ceuta, fama e fortuna.

Quanto ao primeiro aspecto, os benefícios directos da guerra e do corso, e por uma questão de operacionalidade, voltemos a distingui-los em termos de honra e de proveito. Começemos pelo último. Em relação ao saque, fosse ele oriundo de ataques em terra ou do corso, e desde que estes não fossem feitos à revelia da administração,

47. *Ibidem*, 107-108.

48. F. T. BARATA aponta-o como «*uma das grandes fontes de rendimento da época*» (cf. *op. cit.*, 319).

49. Segundo F. T. BARATA, «*de certo modo havia mesmo dois mercados: o dos escravos propriamente dito e o da remissão individual dos cativos*» (cf. *ibidem*, 130).

um quinto era devido a D. Pedro, direito que lhe cabia pelo seu cargo de capitão⁵⁰. Claro que os lucros por si garantidos seriam certamente muito superiores, caso participasse ou enviasse homens da sua casa nas expedições, o que pressupunha ainda a partilha directa dos remanescentes quatro quintos dos despojos. Através do rol de expedições terrestres enumerados na Crónica de Zurara, e como foi dito atrás, facilmente se depreende que o envio de dependentes seus constituía a opção mais comum nas cavalgadas. Desta forma, facultava aos de sua casa os ganhos necessários ao seu sustento e boa manutenção, enquanto que, como chefe dessa mesma casa, arrecadava para si parte substancial daquilo que era capturado. Além disso, tinha uma maior certeza da exactidão da presa, ao contrário do que poderia acontecer com expedições desenvolvidas por outros, que poderiam esconder parte do saque para assim reduzir o quinto devido ao capitão⁵¹.

No tocante ao corso, sabe-se que D. Pedro era um grande entusiasta desta actividade, tendo armados vários navios seus dedicados especialmente para tal finalidade. A mais famosa e a primeira das suas embarcações foi a já referida «Santiago Pé-de-Prata»⁵². Porém, segundo Zurara, D. Pedro parece ter, pelo menos, nove navios: quatro fustas, três bergantins, uma galeota e um alaude⁵³. Embarcações que parecem ter estado sempre em constante actividade, pois Zurara aponta que D. Pedro «*trazia sempre seus navios aparelhados, que casy cada semana avia preza grande, ou pequena*»⁵⁴. É possível verificar que das 47 saídas por mar feitas a partir de Ceuta mencionadas na «Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses» – número que atesta bem a assiduidade das expedições –, em 36 delas é quase certa a presença de embarcações do capitão, e em 25 a sua realização é exclusiva destas últimas⁵⁵. Se é certo que a obra, sendo dedicada a D. Pedro, refere sobretudo as matérias a ele relativas, não parecem haver dúvidas quanto ao facto de o mesmo ter sido um dos principais impulsionadores do corso a partir da cidade de onde detinha a capitania, fosse individualmente ou em parceria⁵⁶. Era comum esta segunda realidade, e a oferta vasta, pois eram muitos os que investiam na actividade que se encontravam na praça. Certamente seria mais proveitoso actuar de outra forma e apenas com as suas embarcações. Contudo,

50. Não há documentos oficiais da atribuição da capitania de Ceuta a D. Pedro, mas cartas de adjudicações posteriores, como a de D. Fernando, conde de Arraiolos, investido em 14 de Agosto de 1445 (cf. Arquivo Nacional / Torre do Tombo [ANTT], Chancelaria de D. Afonso V, liv. 25, fl. 29), ou a de D. Sancho de Noronha, conde de Odemira, designado em 30 de Maio de 1451 (cf. ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 11 fl. 69), agradeciam-nos com os quintos das cavalgadas e presas do mar e da terra e outros foros e direitos, não discriminados, mas detidos por todos os outros capitães anteriores, entre os quais D. Pedro de Meneses..

51. É isso que acontece, por exemplo, aquando da vinda à cidade dos infantes D. Henrique e D. João em socorro da cidade, encontrando-se esta cercada. Desbaratadas as forças muçulmanas, diz-nos o cronista que «*entraram aquelle dia na Cidade novecentos e oitenta e seis* (cativos); *outros muitos foram dentro, que a este conto nom vierão, porque aquelles, que os tinham escondiam-nos do Conde, por thes nom demandarem o quinto*» (cf. CDPM, 270).

52. Cf. *ibidem*, 106.

53. Cf. N. M. S. Campos, op. cit., 74.

54. CDPM, 184.

55. Cf. N. M. S. Campos, op. cit., 74.

56. Sobre expedições de corso desenvolvidas em parceria pelos barcos de D. Pedro, cf. *ibidem*, 74-75; e CDPM, 143, 156, 165 e 206.

as associações diminuíam as perdas, no caso destas acontecerem, os riscos, uma vez que as frotas eram compostas por um maior número de vasos, e permitiam multiplicar as operações junto a Ceuta.

Se é verdade que D. Pedro não podia controlar de forma tão eficaz a decisão sobre a organização de saídas como nas cavalgadas, o quinto do saque recebido levava-o, com naturalidade, a fomentar a actividade corsária, uma vez que, em troca da utilização do porto da cidade, retirava percentagem das presas. Para além disso, ao não impedir que também outros conseguissem avultados lucros, trabalhava para garantir um ambiente de satisfação nas gentes da cidade, o que resultava também numa melhor «governabilidade» da mesma. Por último, e de certa forma, o corso também se enquadrava no âmbito das competências administrativas, pois os portugueses, ao visarem navios mouros, combatiam também os piratas muçulmanos, que atacavam com regularidade na área do estreito, protegendo, desta forma, o comércio dos países cristãos.

Relativamente ao caso particular dos cativos capturados, D. Pedro tinha facilidades em conseguir vendê-los no mercado de escravos comum ou em exigir resgates, pelo que podia optar pela melhor forma de os rentabilizar. Enquanto capitão, e assim no controle dos canais administrativos da praça, podia proceder aos contactos necessários para exigir um resgate pela remissão dos mesmos; enquanto detentor de navios, tinha a possibilidade de aceder aos mercados de escravos economicamente mais convenientes, fossem eles no reino ou não⁵⁷.

Ao mesmo tempo que retirava elevados dividendos económicos das actividades guerreiras em Ceuta, D. Pedro de Meneses ajuntava honra. Não que participasse pessoalmente em muitas das expedições. Na realidade, das vinte e seis saídas por terra relatadas na sua crónica, só encontramos o capitão da praça envolvido directamente em quatro delas⁵⁸. Não está presente em nenhuma saída por mar. Argumentos que atestam que D. Pedro de Meneses, mais do que um guerreiro, foi sobretudo um político. Um político extremamente perspicaz, hábil e com sorte, pois era certo que sob a sua administração, e através de estratégias políticas e militares delineadas por si, a cidade se tinha transformado, de um perigoso lugar de desterro a evitar pelas gentes, num local onde a actividade das armas era, obviamente, perigosa, mas também propiciadora de rendimentos económicos e de distinção militar. D. Pedro garantia honra e proveito para si distribuindo honra e proveito para os outros. Poderá haver maior nobreza do que esta? Certamente que não. Claro que a dimensão filantrópica dos políticos é uma perspectiva que se esgota cedo. Assim que se percebe melhor o que de facto está presente nas dádivas e qual a sua verdadeira serventia. Em primeiro lugar, uma dádiva denuncia uma relação social, que, como qualquer relação social, é também uma relação de poder. Se por um lado é uma cedência, um favor, e não uma troca explícita, não deixa de colocar aquele que recebe numa posição de dívida em relação àquele que doa. Uma dívida que só deixa de existir quando tem lugar uma contra-oferta. Até esse momento há um vínculo entre as duas partes assente num compromisso moral onde

57. Aqueles que eram capturados pelos navios portugueses deviam, segundo as directrizes régias, ser vendidos em praças nacionais, sendo proibido fazê-lo no estrangeiro, de forma a que o rei arrecadasse o quinto sobre as presas (cf. F. T. BARATA, *op. cit.*, 127). Porém, o próprio D. Pedro violava as determinações reais ao vender alguns cativos em Valência, de que são conhecidos alguns casos em 1423 e 1434 (cf. *ibidem*, 224).

58. Cf. CDPM, 88-92, 111-114, 167-169, e 209.

a obrigatoriedade de um favor em troca é condição imperativa para a conservação do prestígio de quem recebe primeiramente. Tal não quer dizer que o vínculo termine assim que se regulariza a situação de dívida, significa apenas que se estabeleceu uma relação de poder por onde podem ser transmitidos e trocados bens e serviços. No que toca a D. Pedro, as dívidas que os participantes nas expedições militares contraíam consigo parecem ser capitais valiosos. Estes capitais constituem o segundo aspecto dos benefícios obtidos por D. Pedro com a capitania de Ceuta e a actividade das armas, e são garantidos pela sua faculdade de controlar o acesso à guerra.

Sabendo-se de antemão que para desencadear uma expedição era necessária a autorização do capitão da cidade, o que não acontecia, por exemplo, com as saídas por mar, pode-se afirmar que D. Pedro, com esta capacidade de decisão, detinha nas suas mãos o acesso à fonte de honra e proveito, na forma de cavalgadas. Esta possibilidade de definir quem tinha a oportunidade de alcançar os propósitos socialmente comuns da rentabilização da estadia, através do controlo da participação em expedições militares, representava um capital que permitia a regulação da sua relação com os presentes na cidade de acordo com os seus interesses e intenções. D. Pedro não distribuía aleatoriamente os benefícios, seleccionava a quem favorecer, o que é o mesmo que dizer que elegia quem ficava em dívida para consigo. Podia ainda pagar e recompensar favores e apoios através da licença para sair com armas, ou seja, com a oferta de meios para alcançar os almejados honra e proveito, criando e cimentando uma eficaz rede de solidariedades. Encarando as coisas desta forma, não é de estranhar que fossem os homens da casa de D. Pedro, e aqueles a quem ele estava mais ligado, os que mais comumente participassem em saídas militares. O capitão assegurava assim o sustento e a fidelidade dos seus homens. Mas não podia desconsiderar outros que já se encontrassem na cidade, sobretudo os notáveis, ou os que viessem a ela com o propósito de obter distinção – objectivo principal para estes segundos, sobretudo – e ganhos materiais. E, como foi visto, começam a ser cada vez mais aqueles que vêm à praça para aumentar o seu valor, fazendo com que esta adquira um importante papel enquanto local de exercício e de feitos de armas, tal como o previra D. João I, após a tomada da cidade⁵⁹.

Há algumas considerações a fazer quanto a estas relações, a esta rede de poder baseada no controlo do acesso à guerra. Em primeiro lugar, é uma rede construída em Ceuta mas que extravasa os limites geográficos da praça. Em segundo, é uma rede que se cruza com outras redes, sendo as mais importantes aquela que é traçada pelos laços de parentesco e a que se prende com a administração da cidade.

Quanto à primeira asserção, o seu fundamento é visível quando verificamos que, assim que começa a ser perceptível que a defesa praça é uma tarefa praticável, começam a ser frequentes as vindas de indivíduos do reino e até de fora dele com o propósito de participar em cavalgadas. Atrás já foi mencionado o exemplo de Estevão Soares de Melo e Rui Vasques de Castelo Branco. Um outro caso, aparentemente menos comum, é o da vinda à cidade de um duque alemão, «*Tio do Emperador Sagismundo, e d'ElRey de Bohemia*»⁶⁰, por volta de 1417 ou 1418, para requerer uma expedição de forma a praticar as armas contra os muçulmanos, pois queria fazer cavaleiros dois

59. Cf. *ibidem*, 24.

60. *Ibidem*, 210.

parentes seus. Bem recebido por D. Pedro, organizador da saída que acaba por corresponder ao projecto do duque, acaba este por se despedir com palavras elogiosas para os portugueses: «O'o (...) nobre gente, e nobre Cavallaria, per boa fee vós sois dignos de muita honra, e em toda-las partes do Mundo vosso nome he grande, e de muy honroso louvor»⁶¹. Outra vinda ilustre foi a de D. Sancho de Noronha, futuro conde de Odemira, que em 1435 vem a Ceuta e participa numa expedição a Tetuão⁶². Nesta mesma saída é feito cavaleiro por D. Duarte de Meneses, filho de D. Pedro.

Mas a rede não ultrapassava os limites regionais devido apenas aos que vinham para a cidade. Mais importantes eram aqueles que saíam. Recorde-se que D. Pedro reunia os notáveis da cidade em conselho, ou pelo menos assim o fazia num primeiro momento, para que se decidisse sobre a estratégia a seguir. Além das relações politico-administrativas entre capitão e subordinados criava-se assim uma ligação de aspecto mais horizontal, de camaradagem e solidariedade de grupo. Claro que a consideração com que D. Pedro tratava os notáveis exigia, do ponto de vista ético, a obrigatoriedade moral de reciprocidade, o que, para além de solidificar os vínculos pessoais, colocava os indivíduos na esfera de poder de D. Pedro de Meneses. Percebe-se melhor qual o alcance destas relações quando atentamos nos indivíduos em causa.

Estão presentes na cidade, e fazem parte dos que pertencem ao conselho de notáveis e participam amiúde nas expedições militares, entre outros, Lopo Vaz de Castelo Branco, comandante do destacamento da casa do rei⁶³, à altura da tomada já monteiro-mor de D. João I e mais tarde alcaide de Moura⁶⁴. Encontramos também na cidade Rui Mendes Cerveira, cavaleiro da casa do rei D. João I, participante e vencedor em Azincourt, e que após a conquista de Ceuta vem para esta aumentar o seu galardão «que dos Regnos alheios trazia ganhado, continuando aquella conquista com oito Escudeiros bem corregidos»⁶⁵. No regresso ao reino, será aposentador-mor do rei D. Duarte e da rainha D. Leonor, e, no reinado seguinte, de D. Afonso V; em 1438 era alcaide do castelo de Arronches⁶⁶. Com um papel de destaque em Ceuta identificamos também Pero Gonçalves Malafaia⁶⁷, cavaleiro, vedor da fazenda e membro do conselho régio nos reinados de D. João I e de D. Duarte, e várias vezes nomeado embaixador em Castela e Aragão nos anos de 1431 e 1432⁶⁸. Veja-se ainda Gonçalo Nunes Barreto, cavaleiro e comandante do contingente da casa do infante D. Pedro, um dos principais conselheiros de D. Pedro de Meneses nos primeiros tempos, e que é apresentado como seu primo⁶⁹. Regressado ao reino será membro do conselho de

61. *Ibidem*, 211. A presença de estrangeiros é comum em Ceuta, e temos a notícia de vários indivíduos de outras origens, além de portugueses, que, por vários motivos, passavam ou viviam em Ceuta durante o domínio português, tais como hispânicos, franceses, italianos, ingleses, alemães, holandeses, húngaros, arménios, muçulmanos e judeus (cf. I. D. BRAGA e P. D. BRAGA, *Ceuta Portuguesa (1415-1656)*, Ceuta, 1998, 17).

62. Cf. CDPM, 396-402.

63. Cf. *ibidem*, 29.

64. Cf. J. A. G. DE FREITAS, *A Burocracia do "Eloquente" (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, 1996, 194-195; e H. B. MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973, 754.

65. Cf. CDPM, 116-117.

66. Cf. H. B. MORENO, *op. cit.*, 770-771; e R. C. GOMES, *op. cit.*, 47-48.

67. Cf. CDPM, 30.

68. J. A. G. DE FREITAS, *op. cit.*, 206-209.

69. Cf. CDPM, 29-30 e 97.

D. João I, alcaide do castelo de Faro durante os reinados de D. Duarte e D. Afonso V, e fronteiro-mor do Algarve durante a regência de D. Pedro e o reinado de Afonso V⁷⁰. Todos, em determinada altura, estiveram ligados directamente aos reis e à corte.

O bom desempenho destes nobres na defesa e manutenção de Ceuta não foi, certamente, um factor alheio à atribuição de mercês no reino. Estas são o reconhecimento régio da sua acção meritória na praça norte-africana. E o certo é que tal foi possibilitado pelo capitão, que, além de colocar aqueles nos lugares privilegiados de acesso à honra, no campo de batalha ou na sua assembleia de conselheiros, deve certamente ter contribuído ainda através da relação privilegiada que tinha com o rei. Uma relação que se fazia, apesar da distância física, mediante cartas, enviadas com alguma regularidade, onde expunha os problemas na administração da cidade ou notificava sobre os bons ou maus serviços dos vários indivíduos que aí se encontravam⁷¹. Se, de facto, a guerra e as relações políticas desenhadas em Ceuta colocaram, como parece, aqueles e outros indivíduos na rede de ligações de D. Pedro, e numa posição de dívida, podemos inferir que a esfera de influências do capitão da praça não só se estendia ao reino, senão que se cruzava aí com as redes de poder nos seus mais altos círculos, nomeadamente ao nível da corte.

A transversalidade da rede baseada na guerra é visível não apenas na articulação com a rede político-administrativa, cujos casos apontados acima são representativos, e onde, em última instância, podemos mesmo incluir o rei. Falou-se há pouco da rede de parentesco. Com efeito, alguns nobres que encontramos na praça, e que também aí ocupam um papel de destaque, estão ligados a D. Pedro por laços de parentesco. São os casos de Duarte de Meneses e Rui Gomes da Silva. O primeiro é filho do capitão; o segundo seu genro. Ambos farão carreira de armas em Ceuta.

D. Duarte de Meneses, figura de destaque na crónica de seu pai pelas qualidades militares que revelou em Ceuta, também foi alvo, por Gomes Eanes de Zurara, de uma narrativa dos seus feitos. Um dos maiores comandantes militares portugueses de quatrocentos, cuja morte se deveu à vanglória e incompetência militar do rei D. Afonso V, fez a sua carreira de armas em Ceuta, durante os anos em que o seu pai aí foi capitão. Nascido por volta de 1414⁷², era filho ilegítimo de D. Pedro e de Isabel Domingues, mulher solteira, vindo a ser legitimado pelo rei em 15 de Março de 1424⁷³. Das vinte e sete expedições militares efectuadas em Ceuta narradas por Zurara comanda dez, todas as que se realizam na década de trinta, e mais do que qualquer outro⁷⁴. E o número talvez não seja maior porque apenas foi feito cavaleiro em 1429, quando tinha somente cerca de 15 anos⁷⁵. Apesar de não suceder ao pai na capitania, é, a partir do momento em que já tem a idade suficiente, o braço direito do pai na administração da praça, sobretudo na parte que concerne à guerra, e, aos olhos de todos, o herdeiro biológico

70. Cf. H. B. MORENO, *op. cit.*, 733-735.

71. Cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 140-141; e CDPM, 124-125.

72. Segundo Zurara, D. Duarte tinha cerca de nove meses em 1415, aquando da tomada de Ceuta (cf. G. E. DE ZURARA, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, Lisboa, 1978, [adiante: CDDM] 51).

73. Cf. *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, pub. e dir. de P. de AZEVEDO, vol. I, Lisboa, 1915, 461-465.

74. Cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 166-168.

75. Cf. CDDM, 54-55.

das suas competências militares. Com a morte do pai regressará ao reino, onde será instituído, após a morte de D. Pedro, alferes-mor do rei e alcaide de Beja, cargos que o seu pai detivera⁷⁶. Acompanhará D. Afonso V ao norte de África para participar no bem sucedido assalto a Alcácer Ceguer, sendo nomeado aí capitão e governador da praça⁷⁷. Os seus bons serviços farão com que seja titulado conde de Viana do Minho, em 1460⁷⁸.

Rui Gomes da Silva, cavaleiro-fidalgo, antigo morador da casa do rei e criado do infante D. Duarte⁷⁹, é um dos nobres que ficam na praça após a sua tomada, pertencendo ao grupo dos notáveis, e destacando-se pelas suas qualidades militares⁸⁰. Aí se quedará até 1427, altura em que torna ao reino e fica a prestar serviço na Casa do infante D. Duarte. Em 1433, e sendo o infante já rei, recebe deste a posseção de Ouguela e dois anos depois já é alcaide de Campomaior⁸¹. Durante a sua permanência em Ceuta casara com D. Isabel de Meneses, filha ilegítima de D. Pedro. Não se sabe a data exacta do matrimónio, mas em 13 de Novembro de 1422 já este havia sido combinado entre D. Pedro e Rui Gomes da Silva⁸². De certa forma, pode-se considerar o enlace como uma forma de reconhecimento por parte de D. Pedro da solidariedade e companheirismo socio-militar de Rui Gomes da Silva, articulados numa base comum de sociabilidade, definida pela presença em Ceuta e na pertença à casa real, primeiro, e à casa do infante, depois. Este último deve certamente ter tido influência na realização do casamento.

Esta ligação à casa do infante também é uma característica comum a D. Fernando de Noronha, outro genro de D. Pedro de Meneses, casado com D. Beatriz de Meneses. É mesmo D. Duarte que promove o casamento entre os dois, tratado em 8 de Março de 1431⁸³. D. Fernando de Noronha era conselheiro régio e camareiro-mor do infante D. Duarte, cargos que mantém com a subida deste ao trono⁸⁴. Filho segundo de D. Afonso, conde de Gijon e Noronha, e de D. Isabel, ambos bastardos régios, era neto dos reis D. Henrique II de Castela, por parte do pai, e de D. Fernando de Portugal, por parte da mãe⁸⁵. Parente, portanto, da família real portuguesa. Apesar de não ser companheiro de D. Pedro na praça africana, virá a suceder-lhe no cargo de capitão, em 1437⁸⁶.

76. Cf. *ibidem*, p. 108.

77. Cf. H. B. MORENO, *op. cit.*, 878.

78. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, vol. III, 281-285.

79. Cf. a lista de moradores da Casa do rei em *Monumenta Henricina*, vol. IV, Coimbra, 1960, 227. Que fazia parte da casa do infante diz-nos o alvará que este emite sobre o contrato de casamento entre Rui Gomes da Silva e D. Isabel, datado de 13 de Novembro de 1422, onde aponta aquele como «*Ruy Gomes da Silva nosso criado*» (cf. documento em *Documentos das chancelarias...cit.*, vol. I, 365-366).

80. Cf. alguns exemplos da sua actividade militar em **CDPM**, 55e 88-93.

81. Cf. H. B. MORENO, *op. cit.*, 954-957

82. Cf. nota 79.

83. Zurara faz sobressair o papel do infante D. Duarte no enlace, apontando-o como o principal responsável pelo mesmo. Cf. **CDPM**, 364-365. Cf. o contrato de casamento em A. DE DORNELLAS, «Documentos Antigos: Instituição do vinculo de morgadio dos condes de Villa Real, feita em Ceuta em 1431», *Elucidário Nobiliárchico*, 1º vol., nº X, Outubro de 1928, 305-319.

84. Cf. R. C. GOMES, *op. cit.*, 91.

85. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, vol. I, 47-48.

86. Cf. **CDPM**, 17.

Mas, se as redes têm uma importância social e política importante, e se as relações que a constituem podem ser observadas como um recurso de inestimável valia ao nível do poder, não se deve esquecer um facto fundamental: D. Pedro de Meneses, a quem fora incumbido o comando militar e a administração de Ceuta, tinha cumprido exemplarmente a sua tarefa. Só este sucesso lhe permitia a obtenção dos rendimentos económicos, a garantia do galardão e distinção politico-militar e a construção e manutenção das ditas redes. O poder de D. Pedro assentava sobre a capitania de Ceuta. E tão seguro estava disso que entre 1415 – data da sua nomeação como capitão – e 1437 – data da sua morte – apenas por duas vezes se ausenta da cidade. Ambas para que o seu bom desempenho como capitão fosse reconhecido. Na primeira vez, em 1424, foi agraciado por D. João I com o título de conde de Vila Real⁸⁷; na segunda, em 1433, com o título de conde de Viana do Alentejo, condado que o seu pai já havia detido⁸⁸. Como os condados não são mercês de pouca monta – pelo menos à altura, pois em Portugal pessoa alguma que não fosse aparentada da casa real tinha um título nobiliárquico⁸⁹ – é necessário perceber qual o papel de Ceuta na política no reino, a ponto que justifique tal distinção a quem fora encomendada a sua defesa. Porque outro motivo não havia para a atribuição de tão distinto benefício. E não esqueçamos que D. Pedro de Meneses, além de não ser parente do rei, era primo da rainha legítima de Portugal, D. Beatriz, que se encontrava em Castela, e descendente directo dos adversários de D. João I em 1483-1485. O que representa Ceuta para a prossecução dos objectivos políticos delineados pelo soberano para o reino que leva a que o seu capitão, pelos bons serviços, seja agraciado com o título de conde? A questão não é alheia à que se prende com o poder de D. Pedro de Meneses e que norteia este texto, pois uma vez identificados os benefícios directos retirados da sua permanência em Ceuta é necessário verificar que repercussões tinha esta presença ao nível do seu posicionamento na realidade política e social do reino.

A resposta não é simples, e merece ser encarada com algum pormenor. Quando a praça é atacada, reúne-se conselho para decidir o que fazer com a cidade, defrontando-se duas facções: uma pela sua manutenção, que tinha o apoio do rei; e outra a favor do seu abandono. Na realidade, confrontavam-se duas linhas políticas num debate que caracterizaria todo o panorama político português ao longo do segundo quartel do século XV, e que se prendia com soluções opostas para a estratégia norte-africana. Uma pugnava pela consolidação de mais possessões na região, visando assim uma presença mais vincada no mediterrâneo ocidental; outra tomava a aposta marroquina como demasiado exigente do ponto de vista financeiro e económico, e que defendia antes um investimento mais vincado nas potencialidades endógenas do reino e a antiga ligação ao Mar do Norte. A primeira viria a ser liderada pelo infante D. Henrique, a segunda pelo seu irmão, o infante D. Pedro⁹⁰.

87. Cf. CDPM, 316-317; e A. B. FREIRE, *op.cit.*, vol.III, 257-263.

88. Cf. *ibidem*, vol. III, 246-247 e 263-265.

89. Em 1424 existem em Portugal sete títulos nobiliárquicos: os ducados de Coimbra e de Viseu, nas mãos dos infantes D. Pedro e D. Henrique, respectivamente (cf. *ibidem*, III, 255-256); os condados de Neiva, Barcelos, e Penafiel, concedidos a D. Afonso, filho bastardo de D. João I (cf. *ibidem*, 253-255); e os condados de Ourém e Arraiolos, cujos titulares, D. Afonso e D. Fernando, eram filhos do mencionado bastardo régio, e, portanto, netos do rei (cf. *ibidem*, 256-257).

90. Cf. J. B. DE MACEDO, *História Diplomática Portuguesa – Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, vol. I, Lisboa, 1987, 46.

A primeira facção, que fez prevalecer a sua intenção, apontava como justificativas para a posse da cidade a vontade em manter a fé cristã na cidade⁹¹; a possibilidade de fazer da praça uma plataforma para posteriores expedições⁹²; a oportunidade de Ceuta facultar o exercício das armas pelos portugueses, mantendo assim as virtudes militares proporcionadas pela prática da guerra, e fazendo assim serviço pelo seu rei⁹³. A manutenção da cidade permitia ainda que a recordação do feito que fora a sua tomada não desaparecesse da memória dos homens⁹⁴. Por último, a posse de semelhante praça, estrategicamente bem situada, podia desempenhar um importante papel na defesa do Algarve contra os corsários mouros⁹⁵. Não há motivos para duvidar da legitimidade destas razões, no sentido de corresponderem ao que a política régia esperava da praça.

Os contrários a esta opção apontavam as dificuldades de defesa que a distância em relação ao reino configurava⁹⁶, as elevadas exigências financeiras que tal decisão acarretaria, com o dispêndio de largas somas de dinheiro para a guarnição e para os auxílios necessários, em mantimentos e em armamento.⁹⁷ Salientavam ainda que a permanência de um elevado contingente militar no Norte de África poderia representar um enfraquecimento da capacidade de defesa do reino, numa altura em que as pazes com Castela eram apenas provisórias⁹⁸. E poderia o reino, pequeno e carecido de riquezas em virtude das muitas guerras havidas com Castela, suportar tamanhas despesas? Dificilmente, sabendo-se ademais que no tocante aos eventuais benefícios retirados da sua posse, poder-se-ia esperar fama e nome, mas quanto aos proveitos – no sentido de ganhos materiais –, esses não estavam, decididamente, garantidos⁹⁹.

A verdade é que o primeiro partido ganha a discussão, a manutenção da cidade é uma realidade do rei português e não perde tempo em fazer disso alarde. Decorria então em Constança um concílio, reunido pelo imperador Sigismundo desde 1414, com o objectivo de terminar com o cisma e unir a Igreja, trabalhar no sentido de extinguir as heresias e planear a reforma do estado eclesiástico¹⁰⁰. A presença portuguesa apenas se torna efectiva em 1 de Julho 1416, e é nesta data que os emissários portugueses proclamam o «magnífico» feito português: «*O dito rei de Portugal e do Algarve (...) conquistou auspiciosamente a chamada cidade de Ceuta, a cujo porto atracou. Consequentemente, dela foi expulso e extirpado o nome do condenado Maomé. Hoje nela Cristo é venerado e adorado, o que deve constituir, com todo o merecimento, motivo de enorme alegria e júbilo para a Igreja universal e todo o povo cristão.*»¹⁰¹.

91. Cf. CTC, 278; e CDPM, 23.

92. Cf. CTC, 278.

93. Cf. *ibidem*; e CDPM, 24.

94. Cf. CTC, 279.

95. Cf. CDPM, 23.

96. Cf. CTC, 279.

97. Cf. *ibidem*, 279.

98. Cf. *ibidem*, 279.

99. Cf. CDPM, 21.

100. Cf. A. A. Nascimento (trad.), «Os portugueses no Concílio de Constança» in *Livro de Arautos*, Lisboa, 1977, 323-338.

101. R. M. T. PEREIRA, *Discursos dos Embaixadores Portugueses no Concílio de Constança. 1416*, tese de mestrado em latim medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, policopiada, 1999, 88-89.

Indubitavelmente, Ceuta prestava-se a ser um trunfo propagandístico de indiscutível valia. O local e o momento não podiam ser mais oportunos para rentabilizar em fama e honra a tomada de Ceuta. Emissários de toda a cristandade, que presenciava o crescimento do poder turco a oriente¹⁰², congregados, assistindo à exposição das glórias do rei português. Já antes, certamente, as notícias haviam corrido toda a Europa, mas um concílio da envergadura daquele que reunia em Constança representava um palco que não podia ser ignorado para vincar a sua glória. Assumia assim o rei português o papel de líder na luta contra o infiel, reclamando um lugar de destaque no seio da cristandade. É esta a primeira vitória da tomada de Ceuta: a cidade tornou-se numa credencial portuguesa em Roma e em todos os reinos cristãos. Ao mesmo tempo, tornava-se prisioneira desta condição, o que inviabilizaria o seu abandono em ocasiões futuras, quando, para o reino, os seus benefícios já não chegavam para contrapor aos seus custos.

Sem nos alongarmos, diga-se que Ceuta respondeu a alguns dos anseios colocados à partida e confirmou algumas das más expectativas. Permitiu promover o nome do reino e da nova dinastia em toda a cristandade, assegurando de certa forma a improbabilidade de um ataque castelhano, e conseguindo o apreço do papado; canalizou para o exterior indivíduos socialmente turbulentos e potencialmente perigosos para a pacificação do reino, garantindo-lhes a continuidade do seu modo de vida; possibilitou o controle de uma base naval estratégica no combate aos corsários muçulmanos – facilitando o comércio e a pesca dos cristãos, bem como a vida das povoações do litoral – e para a própria prática do corso. Em contrapartida, e tal como se esperava, a guerra permanente obrigou a um enorme esforço económico para manter a cidade¹⁰³.

A controvérsia sobre a posse ou não da cidade, e sobre toda a política norte-africana ganha novo fôlego antes e após o ataque a Tânger. Apesar do fracasso deste ataque, e do funesto cativo de D. Fernando, Ceuta não será entregue aos mouros e este infante morrerá prisioneiro. Não obstante D. Duarte estabelecer, na fase final da sua vida, que a cidade fosse entregue, caso essa fosse única possibilidade de resgatar o infante¹⁰⁴, e de D. Pedro, que sempre pautara por uma política diferente para o Norte de África, ter assumido após a morte deste a regência do reino. A verdade é que Ceuta se tornara numa cidade «mítica» para a cristandade, cujo abandono não poderia ser decidido de leve ânimo¹⁰⁵. Apesar de ruísa economicamente, algumas razões exigiam a sua manutenção, pelo que a sua defesa era obrigatória.

O bom desempenho de D. Pedro de Meneses enquanto capitão da praça e ao nível da sua defesa, resistindo aos vários assaltos muçulmanos, transformava-o num importante protagonista no panorama político «nacional», pois Ceuta, e a continuidade da sua posse, como foi visto, estava enquadrada numa questão política fulcral de então. Esse seu protagonismo, que se manifestava na sua participação activa no palco norte-africano, mas que se repercutia para além deste, no reino e na cristandade, não poderia deixar de ser reconhecido. O próprio capitão adquiria, com a cidade, um

102. Cf. J. B. DE MACEIDO, *op. cit.*, 34-35.

103. Cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 100-117.

104. Cf. *ibidem*, cap. XLIV, p. 575.

105. Cf. José Marinho dos Santos, «O mar – factor determinante da independência nacional», in *Estudos sobre os Descobrimentos... cit.*, pp. 11-21, nomeadamente pp. 15-16.

prestígio político-militar e uma dimensão mágico-cavaleiresca de elevada projecção, que a sociedade portuguesa e o rei não podiam ignorar. O título era, então, justificado e compreensível. Título que distinguia socialmente a figura de D. Pedro mas que não constituía a única mercê real¹⁰⁶.

Parece não haver grandes dúvidas de o poder de D. Pedro de Meneses, de que a titulação é um reflexo, assenta em Ceuta e resulta da sua presença nesta praça e do seu desempenho enquanto capitão. Uma vez reintegrado nas esferas sociais mais elevadas, a da nobreza titulada, D. Pedro dedicar-se-á à recuperação da imagem da sua linhagem, os Teles, decididamente denegrada desde os anos de 1383-1385. Desta forma, e com apoio do infante D. Duarte, virá a receber o título que fora de seu pai, o condado de Viana do Alentejo¹⁰⁷. Tomará algumas medidas com vista à associação da memória da linhagem aos seus descendentes, nomeadamente ao instituir um riquíssimo morgadio no contrato de casamento da sua filha D. Beatriz com D. Fernando de Noronha, em 8 de Março de 1431, que compreendia cláusulas onde o herdeiro e administrador do morgadio era obrigado ao uso do escudo de armas que havia sido de seu pai, e à evocação quotidiana dos antepassados, através de uma oração¹⁰⁸. Levará parcialmente a cabo a tarefa de recuperação da imagem da família, embora o patronímico «Teles» estivesse irremediavelmente maculado. Com efeito, uma das obrigações do sucessor do morgadio era o uso do apelido «Meneses»¹⁰⁹. Semelhantes disposições, nomeadamente ao nível do uso do apelido e das armas da linhagem, são tomadas por D. Leonor de Meneses, filha e executora testamentária de D. Pedro, que reanima o antigo panteão familiar, a Graça de Santarém, e institui a capela do pai sob a forma, mais uma vez, de morgadio¹¹⁰.

Talvez não intencionalmente, o que D. Pedro também ajuda a preparar é a ligação – que talvez não se adivinhasse tão sólida quanto se veio a revelar – entre a Casa de Vila Real e Ceuta, pois quando recebe o título de conde de Viana do Alentejo, em 1433, sucedendo assim ao seu pai, parece ceder o condado de Vila Real a D. Fernando de Noronha, seu genro. Ou pelo menos não se opõe a tal decisão, que é feita com o seu «prazimento»¹¹¹. Se conjecturava a possibilidade de transmitir o condado de Viana aos seus sucessores é algo que não sabemos. O certo é que, uma vez falecido D. Pedro, a posse da vila de Viana do Alentejo era retornada às capelas dos reis D. Afonso IV

106. D. Pedro receberia ao longo da sua vida significativas graças régias, como jurisdições e tenças. Cf. N. M. S. CAMPOS, *op. cit.*, 87-97.

107. A primeira referência onde este título aparece associado a D. Pedro é em 8 de Maio de 1433. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, vol III, p. 263.

108. Cf. A. DE DORNELLAS, *op. cit.*

109. O que levará a que em 1637, 200 anos passados da morte de D. Pedro de Meneses, D. Luís de Noronha (filho segundo de D. Manuel de Meneses, 1º Duque de Vila Real), para que pudesse herdar a casa –incluindo o rico morgadio– após a morte de seu irmão, D. Miguel de Meneses, tivesse de mudar o seu apelido para «Meneses», passando a chamar-se assim Luís de Noronha e Meneses (cf. J. DE MASCARENHAS, *Historia de la Ciudad de Ceuta*, Ceuta, 1995, 201).

110. Testamento em Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Arquivo da Casa de Abrantes*, doc. nº. 259. Para os dois morgadios, cf. M. L. Rosa, *O morgadio em Portugal. Sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, 1995, *maxime* 48-51.

111. A doação de Vila Real a D. Fernando é feita em 7 de Setembro de 1434 (cf. *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. I, tomo I, Lisboa, 1998, 301-302).

e D. Beatriz, de onde tinha sido subtraída em 1434¹¹². Por esta data já eram mais do que reconhecidas as virtudes de Ceuta e os benefícios que podia proporcionar ao seu capitão, de forma que a sua capitania era disputada activamente pelos herdeiros de D. Pedro, aqueles que melhor entendiam a importância de Ceuta. D. Beatriz de Meneses, primogénita, requeria-a para o seu esposo, D. Fernando de Noronha¹¹³; D. Leonor de Meneses movimentava-se para que a capitania fosse doada a quem houvesse de casar com ela¹¹⁴; e D. Duarte de Meneses, filho bastardo, mas legitimado, que conseguira tornar-se o seu herdeiro simbólico ao nível das qualidades militares, apresentava-se aos olhos de todos como uma forte possibilidade. Segundo Zurara, o rei D. Duarte preparava-se para entregar o cargo a D. Duarte de Meneses¹¹⁵, vindo logo depois a arrepender-se de o não ter feito¹¹⁶. D. Pedro, por seu turno, havia apoiado as pretensões de D. Leonor¹¹⁷. Porém, após a morte de D. Pedro de Meneses, a 22 de Setembro de 1437¹¹⁸, e como já foi dito, será D. Fernando de Noronha, então conde de Vila Real, a receber a capitania de Ceuta. Deterá o cargo por oito anos e, tal como o sogro, morreu na praça, pouco antes de 3 de Junho de 1445¹¹⁹.

Deixa D. Fernando de Noronha dois filhos, D. Pedro de Meneses, herdeiro da casa, e D. João de Noronha. Talvez devido ao facto do primeiro ser ainda bastante novo, a capitania de Ceuta é entregue, em 14 de Agosto desse mesmo ano, ao conde de Arraiolos, D. Fernando¹²⁰. Parecia assim que a praça norte-africana se escapava à influência dos descendentes de D. Pedro de Meneses. Porém, em 27 de Agosto de 1451, o conde de Arraiolos recebe uma carta de Afonso V onde este o informa «*que pello requerimento que nos enviastes fazer determinamos de mandar a essa cidade [Ceuta] Dom Sancho de Loronha, conde de Odemira, nosso muito amado primo por capitam e governador della como o vós até aqui fostes*»¹²¹. Aparentemente, D. Fernando solicitara ao rei que o dispensasse do cargo de capitão daquela praça africana, tendo o monarca determinado que D. Sancho de Noronha, conde de Odemira e irmão do segundo capitão, D. Fernando de Noronha, o substituísse. De facto, D. Sancho já tinha recebido a carta de nomeação em 30 de Maio de 1451¹²².

Não foram precisos mais do que nove anos para que Ceuta tornasse à posse do herdeiro da casa de Vila Real, D. Pedro de Meneses, homónimo e neto do fundador e sobrinho de D. Sancho. Em 3 de Junho de 1445 sucedera no condado de Vila Real a seu pai e seu avô, tornando-se assim no 3º conde com aquele título¹²³, e em 29 de Agosto de 1460 fazia o mesmo em relação à capitania de Ceuta¹²⁴. Dois anos mais

112. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, 260.

113. Cf. CDDM, 67.

114. Cf. *ibidem*, 92-95.

115. Cf. *ibidem*, 66.

116. Cf. *ibidem*, 108.

117. Cf. *ibidem*, 93.

118. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, 260.

119. Cf. *ibidem*, 265.

120. Cf. *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, pub. e prefácio por J. M. DA S. MARQUES, vol. I, Lisboa, 1988, 443.

121. Cf. *Documentos das chancelarias...cit.*, vol. II, 85.

122. Cf. *ibidem*, vol. II, 21.

123. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, 268-270.

124. Cf. *Descobrimientos Portugueses...cit.*, vol. I, 570-571.

tarde era-lhe passada ainda a carta de governador da cidade, como a haviam tido os infantes D. Henrique e D. Fernando¹²⁵. Era nítido o reforço da sua autoridade sobre a cidade, mas o momento capital da união entre a casa e a capitania dava-se anos depois. Por volta de 1466, tinha D. Pedro de Meneses sido confrontado com a decisão de D. Afonso V de lhe retirar um conto e quinhentos mil reais da governança anual da cidade. Em contrapartida, pedira o capitão ao monarca que «*tivesse em sua vida a dita governança e a capitania da dita cidade livre e despachadamente sem a dita condição e a podesse deixar se quisesse a um filho seu qual lhe prouvesse ou a seu irmão dom Joham. E nom lha deixando que per seu falecimento ficasse todo ao seu filho maior*»¹²⁶. A 16 de Janeiro de 1467 o requerimento era aceite pelo rei.

Atentemos às posições de D. Fernando¹²⁷ e de D. Pedro de Meneses¹²⁸, pois são testemunhos fundamentais para compreender a especificidade do poder da casa de Vila Real. As atitudes dos dois nobres mais não são do que reflexos de duas formas distintas de conceber o papel de Ceuta no âmbito das suas estratégias de poder. Para o Bragança, Ceuta parecia ser dispensável, ao ponto de pedir a sua dispensa do cargo de capitão. Não a considerava como um elemento fundamental para os seus mecanismos de manutenção ou aumento de poder, que talvez passasse por uma presença mais efectiva no reino e próxima da coroa. Pelo contrário, para o Meneses, até que ponto não seria o conto e quinhentos mil reais anuais pequeno preço a pagar para o que representava para si e para os seus a garantia de manutenção da capitania de Ceuta dentro dessa mesma casa? Fora neste cargo, e com este cargo, que o seu avô conseguira, através de uma notável habilidade política e de uma boa dose de sorte, lançar as bases para a construção da casa de Vila Real e recuperar o prestígio social da sua linhagem. A vontade em manter a capitania na posse da família por parte de D. Pedro de Meneses levam-nos a crer que as potencialidades políticas e económicas que Ceuta proporcionara ao seu primeiro capitão não se haviam ainda esgotado em 1467. Ou talvez a praça constituísse um referencial simbólico da linhagem que já não podia ser alienado sem que a memória e o poder da mesma fossem mutilados. O certo é que, ao longo dos anos, os herdeiros da casa de Vila Real, condes, marqueses ou duques, não prescindem de manter sob a sua alçada a capitania de Ceuta. Independentemente do facto de aí permanecerem muito ou pouco tempo ou de delegarem o comando num representante, todos ostentam o cargo de capitão-general da praça¹²⁹. Paralelamente, aumentam o seu prestígio no reino, onde disputam, sobretudo com os Braganças, a preeminência social e política.

Um episódio marcante desta disputa dá-se no reinado de D. João II, quando este monarca enceta uma enérgica acção contra os poderes senhoriais, com vista ao reforço

125. Carta datada de 12 de Abril de 1462. Cf. *ibidem*, vol. III, 23-25.

126. Cf. *ibidem*, vol. III, 57.

127. Será 3º Conde de Arraiolos em 1422, 1º marquês de Vila Viçosa em 1455, 5º conde de Ourém em 1460, 2º duque de Bragança em 1461, 9º conde de Barcelos em 1461 e 3º conde de Neiva em 1461. Cf. A.B. FREIRE, *op. cit.*, vol. III, 256-257, 280, 285-287.

128. Será 3º conde de Vila Real em 1445. 7º conde de Ourém em 1489 e 1º marquês de Vila Real em 1489. Cf. *ibidem*, 268-270, 338-340.

129. Cf. J. DE MASACARENHAS, *op. cit.*, 1995, 186-202; e A. E. M. ZUQUETE (dir. e coord.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. 3, Lisboa, 2000, 523-528.

do poder régio. Os principais contestatários são os Braganças, que virão a ser também os principais lesados. O 3º duque de Bragança, D. Fernando, será acusado de conspirar contra o rei e acabará por ser degolado em 20 de Junho de 1483, na cidade de Évora¹³⁰. No julgamento que emitira tal condenação, curiosamente ou talvez não, fora juiz D. Pedro de Meneses, 3º conde de Vila Real¹³¹. Os irmãos de D. Fernando, D. João, marquês de Montemor, e D. Afonso, conde de Faro¹³², fogem para Castela, onde vêm a falecer. O primeiro é mesmo sentenciado à morte e executado em estátua em Abrantes, a 12 de Setembro de 1483¹³³. Pouco tempo volvido, D. Pedro de Meneses recebia, em 27 de Fevereiro de 1489, o condado de Ourém, cujo último titular tinha sido o desafortunado D. Fernando de Bragança¹³⁴. A 1 de Março do mesmo ano D. João II fazia-o marquês de Vila Real.

Mas a roda da fortuna não gira sempre no mesmo sentido. E quis que a casa de Vila Real e que a praça de Ceuta se perdessem para Portugal em momento simultâneo, quando o poder dos Braganças, os velhos rivais, emergia com vigor. No dia 1 de Dezembro de 1640, como se sabe, o 8º duque de Bragança, D. João, era aclamado rei de Portugal num bem sucedido golpe de estado. Pouco tempo depois, encarregava-se de aniquilar quaisquer eventuais pretensões de disputa da grandeza por parte dos Meneses de Vila Real. Em 29 de Agosto de 1641, subiam ao cadafalso D. Luís de Noronha e Meneses, 7º marquês e 9º conde de Vila Real, 6º conde de Alcoutim e 7º conde de Valença, e o seu filho e herdeiro, D. Miguel Luís de Meneses, 2º duque de Caminha, acusados de conspirarem contra o monarca¹³⁵. Os títulos eram dissolvidos e os bens que lhes estavam associados revertiam para a coroa. D. Luís não tinha outros filhos varões, tão-pouco D. Miguel, e da linhagem restava D. Maria Brites de Meneses, filha do primeiro. Era esta senhora casada com D. Pedro Portocarreiro, 8º conde de Medellin, e encontrava-se em Castela, onde permanecerá¹³⁶. D. Filipe IV fá-la-ia mais tarde condessa de Caminha, título nunca reconhecido em Portugal¹³⁷.

Quanto à praça africana, após um período de hesitação, opta por permanecer fiel ao rei espanhol¹³⁸. Os Braganças afastavam perpetuamente os Meneses de Vila Real, mas Ceuta, companheira fiel destes últimos, tinha feito o mesmo com os Braganças.

130. Era também 2º marquês de Vila Viçosa, 10º conde de Barcelos, 6º conde de Ourém, 4º conde de Arraiolos e 4º conde de Neiva. Cf. A. B. FREIRE, *op. cit.*, vol. III, 326-327.

131. Cf. *ibidem*, vol. III, 269.

132. Foi também 2º conde de Odemira. Cf. *ibidem*, vol. III, 290-291, 313.

133. Cf. *ibidem*, vol. III, 299.

134. Cf. *ibidem*, vol. III, 338-339.

135. Cf. A. E. ZUQUETE, *op. cit.*, vol. II, 470-471; e vol. III, 527.

136. Cf. *ibidem*, vol. II, 471.

137. Cf. *ibidem*, vol. II, 471. Em 1648, Jeronimo de Masacarenhas, que tomara o partido de D. Filipe IV, dizia na sua «*Historia de la Ciudad de Ceuta*» que esta senhora «*por muerte de su padre, y Hermano es Duquesa de Caminã, e Marquesa de Villareal*» (*op. cit.*, 201).

138. Cf. I. D. BRAGA e P. D. BRAGA, *op. cit.*, 45-50.